



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura

Processo nº 6895/2018

Modalidade: Concorrência nº 09/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Infantil na "Vila do Bem" – Jardim Vista Linda, no município de Bertioga.

Aos catorze dias do mês de dezembro de 2022, às 15h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope nº 02 – proposta das empresas habilitadas a saber: **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.907.117/0001-00, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.599.870/0001-42 e **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** pelo valor global de R\$ 5.619.808,46 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), em 2º lugar a empresa **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** pelo valor global de R\$ 5.880.978,46 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em 3º lugar a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** pelo valor global de R\$ 5.992.109,20 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e nove reais e vinte centavos), em 4º lugar a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA** pelo valor global de R\$ 6.515.170,17 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, cento e setenta reais e dezessete centavos) e em 5º lugar a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 6.534.420,26 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), Assim, declara a Comissão por unanimidade a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** vencedora do certame pelo valor global de R\$ 5.619.808,46 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ana Lucia Luchese
Presidente

Dimas Rossi
Membro da Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CALCULO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Artigo 48 da Lei Federal 8.666/93

Concorrência 09/2022

Valor estimado pela administração

R\$ 6.534.420,26

50% do valor estimado pela administração

R\$ 3.267.210,13

Valor das propostas:

TETO CONSTRUTORA S/A - R\$ 5.619.808,46

TERRA INCORPORADORA - R\$ 5.880.978,46

CONSITEC ENGENHARIA - R\$ 5.992.109,20

CONSTRUTORA BRASFORT - R\$ 6.515.170,17

SOLOVIA ENGENHARIA - R\$ 6.534.420,26

Média das proposta acima de 50% do valor estimado pela administração:

R\$ 6.108.497,31

70% da media das propostas: R\$ 4.275.948,11

Limite de exequibilidade: R\$ 4.275.948,11

Valor da empresa vencedora: R\$ R\$ 5.619.808,46

Exequível nos termos da lei.